

COMUNICADO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 010/2025

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE ROTA MOGIANA

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI COMUNICA a republicação do Edital de Concorrência nº 010/2025, nos termos abaixo indicados, mantendo-se a data da SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES para o dia 24 de fevereiro de 2026, conforme EDITAL, em observância ao prazo legal previsto no artigo 55, I, d da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes alterações nos documentos identificados abaixo:

Documento	Item	Observação
Edital	Tabela H	Revisão dos valores
	3.1	Revisão do valor do contrato
	6.2.1	Revisão do valor da outorga mínima
	13.5.4 (vii)	Ajuste nos critérios para participação dos fundos de investimento (exclusão da impossibilidade de participação em caso de recuperação judicial)
	13.27 (xi)	Revisão do valor do capital social
	14. 47 (i)	Ajuste no intervalo mínimo entre os lances
	14.47 (iv)	Exclusão
Contrato	5.3 (i)	Ajuste no valor da outorga (a ser preenchido no momento da assinatura do contrato)
	7.1	Ajuste no valor do contrato
	26.4 e 26.4.1	Ajuste no valor do capital social
Anexo 2	1 e 2	Exclusão da SPA 280/340 (possibilidade de inclusão no sistema rodoviário, desde que mediante anuência da concessionária)
	Matriz 1	Inclusão de trechos com exceções de obrigações contratuais
Anexo 4	1.4	Ajuste na localização dos pórtilhos
	1.6	Inclusão de regramento sobre rota de fuga no P08
	4.4.2 (ii)	Ajuste no regramento de reposicionamento do pórtilho.
	4.4.2 (iii)	Exclusão da menção ao intervalo para reposicionamento do Pórtilho
Anexo 5	1.2	Inclusão da possibilidade de utilização do CCO existente
	4.2.1	Inclusão de referência ao quantitativo de balanças HS-WIM
Anexo 6	4.2.2 (d)	Inclusão de ressalva sobre adequação de gabaritos horizontais e verticais não previstos no ANEXO 21
	b. 48 do 6.12	Inclusão do quantitativo de passagens de fauna

Anexo 7	3.2.4	Exclusão de referência ao ponto de parada de descanso existente
	3.2.8	Inclusão de regramento referente à adequação ou implantação de OAEs
	3.2.20 (a) e (d)	Remoção da obrigatoriedade de instalação de lamelas ou telas antiofuscantes sempre que houver barreiras rígidas de concreto (necessidade de observância das normas técnicas aplicáveis) e inclusão de regramento referente ao canteiro central da SP-225
	3.2.20 (d)	Remoção da obrigatoriedade de instalação de lamelas ou telas antiofuscantes sempre que houver barreiras rígidas de concreto (necessidade de observância das normas técnicas aplicáveis) e ajuste para deixar claro que concessionária poderá sugerir traçado para o contorno de Águas da Prata
	3.2.20 (e)	Exclusão da SPA 280/340 e rampa máxima
	3.2.20 (f)	Inclusão de regramento sobre adequação de OAE
	3.2.20 (i)	Ajuste para deixar claro que, caso a ARTESP aprove a solução proposta, ARTESP e PODER CONCEDENTE deverão tomar as providências necessárias para viabilizar os instrumentos necessários para a intervenção
Anexo 12	3	Inclusão de regra sobre abertura de acessos entre via expressa e vias marginais
Anexo 19	-	Ajustes para alinhar nomenclatura e procedimentos com o sistema da plataforma da B3
Anexo 21	-	Adequações nos valores da Q9B
	-	Exclusão das coordenadas de início e fim do contorno de Águas da Prata
Anexo 22	Tabela 1	Atualização dos quantitativos
Apêndice I	2.5	Ajustes na lista de curvas a serem corrigidas
Apêndice B	-	Exclusão de passivos nas rodovias fora do sistema rodoviário

Os demais documentos licitatórios não mencionados na lista acima não sofreram alterações.

Este documento é meramente referencial e sua função é somente auxiliar o entendimento das modificações promovidas.

Publique-se.